

Critérios de convocação para os Jogos Pan-americanos Júnior Assunção 2025

De 11 a 20 de julho de 2025 será realizado em Assunção (Paraguai) a segunda edição dos Jogos Pan-americanos Júnior. Como na edição anterior, o judô será disputado por atletas da classe Sub-21 nascidos(as) entre 2010 e 2005. Cada país poderá ter equipes compostas por até 7 mulheres e 7 homens, sendo somente um(a) atleta por categoria de peso.

Para cada categoria de peso há 7 cotas de participação, que serão reservadas para os(as) atletas mais bem colocados(as) no Ranking Pan-americano, considerando que apenas um(a) atleta por país poderá participar em cada categoria de peso.

No Ranking Pan-americano, serão considerados as 4 maiores pontuações nos eventos classificatórios, sendo que o(a) atleta deve ter no mínimo 80 pontos para ser considerado elegível à participar nos Jogos Pan-americanos Júnior ASU 2025. Conforme o Manual Técnico da modalidade para este evento, as pontuações dos eventos classificatórios são:

POSICIÓN	CAMPEONATO PANAMERICANO	COPA PANAMERICANA
1 ^{er} lugar	500 puntos	200 puntos
2 ^{do} lugar	300 puntos	120 puntos
3 ^{er} lugar	200 puntos	80 puntos
5 ^{to} lugar	100 puntos	40 puntos
7 ^{mo} lugar	80 puntos	32 puntos
9 ^{no} lugar (1/16)	40 puntos	16 puntos
17 ^{vo} lugar (1/32)	20 puntos	8 puntos
Participación ²	10 puntos	5 puntos
Participación como único(a) atleta en la categoría de peso ³	40 puntos	20 puntos

Eventos

Entre os eventos que fazem parte deste processo classificatório continental, a Equipe de Transição da CBJ tem planejada a participação nos seguintes eventos:

Evento	Data	Local	Observação
Campeonato Pan-americano Júnior	23/04/2024	Rio de Janeiro (BRA)	Realizado
Copa Pan-americana Júnior de Lima	24/06/2024	Lima (PER)	Realizado
Copa Pan-americana Júnior de Assunção	14/09/2024	Assunção (PAR)	Previsto

A participação nos demais eventos dependerá de análise de viabilidade, dado que os outlines ainda não estão disponíveis. De todo modo, a CBJ buscará participar da maior quantidade possível de eventos classificatórios.

Definição da equipe para os Jogos Pan-americanos Júnior ASU 2025

Estarão automaticamente classificados(as) para compor a equipe brasileira de judô nos Jogos Pan-americanos Júnior ASU 2025 os(as) atletas que atenderem os seguintes critérios:

1. **Quando houver apenas um(a) atleta elegível:** quando somente um(a) atleta brasileiro(a) estiver na zona de elegibilidade, este(a) será o(a) representante na categoria;
2. **Quando houver dois ou mais atletas elegíveis*:** o(a) atleta que seja o(a) primeiro(a) colocado(a) no Ranking Nacional Sub-21 de 2024, no Ranking Nacional Sub-21 de 2025 e que TAMBÉM seja o(a) atleta mais bem colocado(a) no Ranking Pan-americano da mesma categoria de peso será o(a) representante na categoria.

2.1 Observação: Caso na mesma categoria de peso haja medalhistas em Campeonato Mundial Sub-18 e/ou Sub-21 de 2024, a definição do(a) representante será analisada pela Comissão Técnica da CBJ.



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Atletas que não atenderem os critérios 1 ou 2 (incluindo a observação 2.1) serão analisados pela Comissão Técnica, que terá autonomia para a convocação da equipe, independentemente da posição do(a) atleta no Ranking Nacional Sub-21 – 2024 e/ou 2025 ou no Ranking Pan-americano (desde que esteja na zona de elegibilidade).

Atenciosamente.

Equipes de Transição CBJ

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2024.